

*Aprova a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra, localizado no município de Jaguaribe, através de Emenda Parlamentar para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados.*

**RESOLUÇÃO Nº 137-A/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 92/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribe, que encaminha Proposta do FNS para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados de gastroenterologia municipal;
5. O parecer favorável da Superintendência da Região do Litoral Leste Jaguaribe ao pleito da proposta, em virtude da necessidade de ampliação de 04 (quatro) leitos da clínica médica e do serviço de gastroenterologia, constante no Processo nº 08094861; **resolve:**

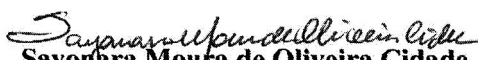
Art.1º. Aprovar a proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra, localizado no município de Jaguaribe, através de Emenda Parlamentar no valor total de R\$ 87.837,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Jaguaribe	10383.249000/1220-14	2374064	Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra	87.837,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de setembro de 2022.

  
**Carlos Hilton Albuquerque Soares**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS